

PORTARIA Nº 1.394, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Sistema Integrado de Gestão Administrativa da Justiça – SIGAJUS nº 04101.073800 /2023-25,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder à magistrada SABRINA SMITH CHAVES, titular do 9º Juizado Especial Cível da Comarca de Natal, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, com efeito retroativo a 17 de outubro de 2023, com fundamento no art. 28, VII, “a” do Regimento Interno desta Corte e no art. 91, inciso I, da LCE nº 643/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador Amílcar Maia
Presidente